

ID: 65940629912A4


PREFEITURA DE
BETÂNIA DO PIAUÍ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33
1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 069/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí - PI

CONTRATADA: A empresa +GESTOR GOVTECH LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 33.947.654/0001-86.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo nº 069/2025, proveniente da inexigibilidade de licitação nº 008/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA +GESTOR GOVTECH LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.947.654/0001-86.

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Ijosevan Coelho Damasceno, Prefeito Municipal, nesta cidade, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **+GESTOR GOVTECH LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 33.947.654/0001-86**, com sede na Rua Aristides Mendes, 100, Serranópolis, 64575-000 Município de Jaicós - PI; neste ato representada por seu proprietário o Sr. Kainã Pereira Lopes da Rocha Mendes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Ribeiro Gonçalves, 612, Serranópolis, cidade de Jaicós - PI, CEP: 64.575-000, portador do CPF sob o nº 033.105.173-73, Identidade sob o nº 5.034.359 SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

 Setor de Licitações e Contratos Administrativos
 Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

PREFEITURA DE
BETÂNIA DO PIAUÍ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33

6.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 176, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Betânia do Piauí - PI, 19 de junho de 2026.

 IJOSEVAN COELHO Assinado de forma digital
 DAMASCENO:7219 por IJOSEVAN COELHO
 9377334 DAMASCENO:72199377334
 Dados: 2026.06.19 14:08:27
 -03'00'

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI
 IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
 PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

 +GESTOR GOVTECH LTDA - ME
 CNPJ SOB N.º 33.947.654/0001-86
 KAINÃ PEREIRA LOPES DA ROCHA MENDES
 PROPRIETÁRIO
CONTRATADA
TESTEMUNHAS (dispensadas em caso de assinatura eletrônica)
 1. _____ CPF: _____
 2. _____ CPF: _____

 Setor de Licitações e Contratos Administrativos
 Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.


ID: 9AE0F540FE154


PREFEITURA DE
BETÂNIA DO PIAUÍ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33

1.2 - Prorrogação do Contrato nº 069/2025.

1.3 - O Prazo de Vigência do Contrato ora acordado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 20/06/2026 a 19/06/2027, termos do nos termos do art. 107 da lei no 14.133/2021 c/c a Cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSO

2.1 O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o exercício de 2026, rubrica:

2.2 Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos.
 2.2.1 Programa de Trabalho: 10.301.0210.2065.0000 - manutenção e encargos da assistência médica.
 2.2.2 Programa de Trabalho: 10.301.0210.2063.0000 - adm. mun. de saúde e saneamento.
 2.3 Fonte 600 - (Custeio) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
 2.3.1 Programa de Trabalho: 10.301.0204.2126.0000 - manutenção das ações da atenção básica.
 2.4 Fonte 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
 2.4.1 Programa de Trabalho: 10.301.0204.2127.0000 - Manutenção das Ações do COFINANCIAMENTO.
 2.4.2 Programa de Trabalho: 10.301.0204.2126.0000 - manutenção das ações da atenção básica.
 2.5 Elemento de Despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

3.1 - A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se tanto pela ausência de estrutura técnica interna apta a desempenhar tais funções, quanto pela complexidade e especificidade dos serviços demandados, que envolvem monitoramento de recursos públicos, articulação com entes federais e estaduais, cumprimento de obrigações legais perante o TCE-PI e o Ministério da Saúde, além da elaboração de peças técnicas e gerenciais essenciais à governança da saúde municipal. A medida visa garantir maior eficiência, economicidade, transparência e qualidade à gestão da saúde pública local, fortalecendo os instrumentos de planejamento e controle, promovendo o uso racional dos recursos públicos e contribuindo para a melhoria da assistência prestada à população.

3.2. Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Clausula Terceira do Contrato Originário c/c o art. 107 da lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 069/2025 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

5.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 052/2025 e a inexigibilidade de licitação nº 008/2025

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
 Setor de Licitações e Contratos Administrativos
 Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

PREFEITURA DE
BETÂNIA DO PIAUÍ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 002/2025 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 029/2026/PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 067/2026
- Objeto da licitação: "LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SEM OPERADOR, COMPOSTA POR MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, INFRAESTRUTURA HÍDRICA, TERRAPLENAGEM E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI."
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 1.730.663,75 (Um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
- FONTE DE RECURSO: A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÁ À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA PELO SETOR COMPETENTE.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), [HTTPS://BETANIA.PI.GOV.BR](https://BETANIA.PI.GOV.BR) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/).
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2026 às 09 h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 22/07/2026 às 09h00min.
- LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 07 de julho de 2026.

 Antonio Ferreira de Macedo Junior
 Pregoeiro

 Setor de Licitações e Contratos Administrativos
 Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.
